

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Regionalidades

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-7201 - E-mail: ppgcom@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2025

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* NA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E REGIONALIDADES

O Departamento de Comunicação Social, convoca os estudantes de Pós-Graduação para a eleição de representante discente titular de pós-graduação na Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Regionalidades.

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 05 de dezembro de 2025.

Representante (efetivo) na Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação:

Rennan Lanna Martins Mafra
Chefe Substituto do Departamento de Comunicação Social

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2025

I - Da Eleição

1 - Os estudantes do curso de Pós-Graduação em Comunicação e Regionalidades poderão candidatar-se e votar para representante titular na Comissão Coordenadora do Curso, distribuído da seguinte forma:

1.1 – Comissão Coordenadora – um representante titular

II - Do Calendário Eleitoral

05/12/2025 a 08/12/2025 – Período para solicitação de inscrições, por meio do e-mail:
ppgcom@ufv.br.

09/12/2025 – Divulgação das chapas inscritas no endereço: <https://com.ufv.br/pos-graduacao/>.

10/12/2025 – Votação por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado na página <https://com.ufv.br/pos-graduacao/>.

11/12/2025 – Divulgação dos resultados , no endereço: <https://com.ufv.br/pos-graduacao/>.

III - Das Inscrições

3.1 - Para candidatar-se a uma representação titular na Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Regionalidades, o estudante deve estar regularmente matriculado.

3.2 - As inscrições serão feitas via e-mail ppgcom@ufv.br para representante discente titular da Comissão Coordenadora. Os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição e assinar o termo de consentimento quanto à ciência das normas deste edital.

IV - Da votação

4.1. A votação dos discentes será realizada, no dia 10 de dezembro de 2025, por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. A eleição acontecerá por meio de sistema, desenvolvido pela DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação), com a disponibilização ao PPGCOM de um *link* de acesso, onde cada estudante da Pós-Graduação fará *login* com sua matrícula e senha da UFV e procederá a votação. É de responsabilidade pessoal o sigilo de sua senha.

V - Da apuração dos votos

5.1 – A apuração dos votos será realizada pela DTI e disponibilizada ao PPGCOM.

VI - Dos resultados – homologação

6.1 – A Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) homologará o resultado final da eleição.